



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DOS IDOSOS.

No dia 19 de janeiro do ano de 2026, às 18h 07min havendo *quórum* regimental, o Presidente em exercício Vereador Dilemário Alencar (vice-presidente), deu início à reunião na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereador Dilemário Alencar (vice-presidente) e Vereadora Dra. Mara (membro). Ausência justificada: Vereador Chico 2000 (Presidente).

Na pauta desta reunião constam 02(dois) itens de processos para análise e discussão pelos membros da Comissão, conforme segue:

Itens de processos sob a relatoria da Vereadora Dra Mara:

Item 1 - Processo nº 18843/2025 - Projeto de lei de autoria da **Vereadora Paula Calil** que: *Altera a lei municipal nº 5.944, de 19 de junho de 2015, para estender a política da "parada segura" a pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes, no transporte coletivo urbano do município de Cuiabá.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item 2 - Processo nº 12348/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Rafael Ranalli** que: *Dispõe sobre o estímulo ao apadrinhamento afetivo de idosos no município de Cuiabá.* **Resultado:** pedido de vistas pela Ver^a Dr^a Mara, deferido pelo Presidente em exercício Vereador Dilemário Alencar.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereador Dilemário Alencar

Presidente em exercício da Comissão Permanente dos Direitos dos Idosos